



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 5.251 – DE 23 DE MARÇO DE 2012

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA “18”, DO BAIRRO JARDIM PAINEIRAS DE RUA MARIA ZAVARIZE ROMANINI.

LUÍS ROBERTO TAVARES, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua “18”, localizada no Bairro Jardim Paineiras, passa a denominar-se **RUA MARIA ZAVARIZE ROMANINI**”.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VEREADOR LUÍS ROBERTO TAVARES
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 2/2012
Autoria: Vereador Luís Roberto Tavares

CM - SECRETARIA
A(O) Lei 5.251
FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Popular)
EM SUA EDIÇÃO DE 24, 03, 12
MOGI MIRIM 26, 03, 12